



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1561/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.139,01 distribuídos as seguintes dotações:

020601	Setor Serviços Urbanos	
283	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
50.139,01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

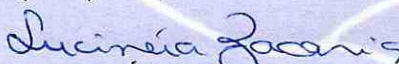
Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.139,01

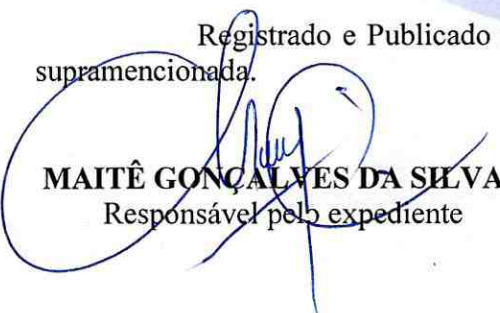
Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946